



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.121,04 - SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 27.121,04** (vinte e sete mil e cento e vinte e um reais e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE"**, na ação **"3828 – VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO"**, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.304.0245.3828	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	27.121,04	2621*
TOTAL.....			27.121,04	

(*) Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.304.0245.3828	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	27.121,04	90377-9	2621*
TOTAL.....			27.121,04		

(*) Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.121,04 - SMS”***.

O crédito especial servirá para readequar, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, a classificação da despesa relativa à devolução de recurso ao Governo Estadual que ficou remanescente na conta financeira em exercícios anteriores, após o cumprimento do objeto, de forma que a classificação correta é Despesa de Capital e foi aberta equivocadamente como Despesa Corrente.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

DADOS DA DESPESA		RECURSO	REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL	
				INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA					CRED. SUPLEM.	CRED. ESPECIAL	REDUÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0									
0803	FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL									
080310	SAÚDE									
080310.304	VIGILANCIA SANITÁRIA									
080310.304.0245	INVESTIMENTO EM SAÚDE									
080310.304.0245.3828	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	4292 2621 - 0000	90377-9	0,00	27.121,04	0,00	0,00	0,00	27.121,04	
33330930000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	27.121,04	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL - SALDOS				0,00	27.121,04	0,00	0,00	0,00	27.121,04	
TOTAIS DA EXECUÇÃO			0,00	27.121,04	0,00	0,00	0,00	0,00		